



P R E F E I T U R A D E  
**SOBRAL**

Gabinete do Prefeito- GABPREF

**Relatório de Gestão 2020**

---

**Sobral – CE, janeiro de 2021**



## SUMÁRIO

---

<b>1. Apresentação .....</b>	<b>1</b>
<b>2. O GABPREF.....</b>	<b>1</b>
2.1. Contextualização.....	1
2.2. Competência institucional .....	2
2.3. Estrutura organizacional.....	2
2.4. Organograma .....	4
2.5. Principais clientes e usuários .....	5
2.6. Principais instalações e localidades .....	5
<b>3. Recursos humanos .....</b>	<b>5</b>
<b>4. Estratégias de ação .....</b>	<b>6</b>
4.1. Contexto .....	6
4.2. OBJETIVOS E METAS PARA 2020 e Planejadas para 2021.....	6
4.3. Iniciativas planejadas e realizadas em 2020 pelo GABPREF .....	7
4.4. Iniciativas planejadas e realizadas pela Coordenadoria de Participação Popular.....	7
4.4.1. Iniciativas realizadas pela Coordenadoria de Participação Popular em 2020.....	7
<b>MOBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO.....</b>	
<b>PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO .....</b>	
<b>PARCEIRAS .....</b>	
4.4.2. AÇÕES PARA 2021 .....	8
4.5. Iniciativas planejadas e realizadas pela Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais.....	8
4.5.1. Iniciativas realizadas pela Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais em 2020.....	9
4.5.2. AÇÕES PARA 2021 .....	10
4.6. Iniciativas planejadas e realizadas pela Coordenadoria de Cerimonial.....	12
4.6.1. Ações realizadas pela Coordenadoria de Cerimonial em 2020. ....	13
4.6.2. AÇÕES PARA 2021 .....	15
4.7. Iniciativas planejadas e realizadas pela Coordenadoria de EVENTOS .....	15
4.7.1. AÇÕES PARA 2021 .....	17
4.8. Iniciativas planejadas e realizadas pela Coordenadoria de Comunicação.....	17
<b>AÇÕES REALIZADAS .....</b>	<b>18</b>

<b>5. Resultados da atuação .....</b>	<b>18</b>
<b>5.1. Síntese da execução orçamentária e financeira .....</b>	<b>18</b>
5.1.1. <i>Orçamento autorizado, por fonte .....</i>	18
5.1.2. <i>Despesas empenhadas, por natureza de despesa .....</i>	19
<b>5.2. Demonstrativos do fluxo financeiro de projetos e programas financiados com recursos externos .....</b>	<b>21</b>
<b>5.3. Convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres .....</b>	<b>21</b>
5.3.1. <i>QUANTITATIVOS.....</i>	21
5.3.2. <i>DEMONSTRATIVOS DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS .....</i>	21
<b>5.4. Licitações.....</b>	<b>22</b>
<b>5.5. Demonstrativo das despesas.....</b>	<b>23</b>
5.5.1. <i>Despesas de custeio .....</i>	23
<b>5.6. Demonstrativo do patrimônio.....</b>	<b>24</b>
5.6.1. <i>Bens imóveis.....</i>	24
5.6.2. <i>Bens móveis (equipamentos e material permanente).....</i>	24
5.6.3. <i>Frota.....</i>	25
<b>6. Considerações do Gabinete do Prefeito .....</b>	<b>25</b>

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Principais instalações e localidades .....	5
Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo. ....	5
Tabela 3: Orçamento autorizado, por fonte de recurso. ....	18
Tabela 4: Despesas empenhadas, por natureza de despesa. ....	19
Tabela 5: Valores de recursos externos recebidos, por Programa e Projeto.....	21
Tabela 6: Quantidades e valores dos convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres.....	21
Tabela 7: Valores de recursos transferidos em convênios municipais. ....	22
Tabela 8: Valores de recursos recebidos, por convênio.....	22
Tabela 9: Quantidades e valores de licitações, por modalidade. ....	22
Tabela 10: Demonstrativo de despesas, por categoria.....	23
Tabela 11: Despesas de custeio, por categoria. ....	23
Tabela 12: Quantidade de bens imóveis, por situação. ....	24
Tabela 13: Bens móveis (equipamentos e material permanente) adquiridos pela Secretaria em 2019....	24
Tabela 14: Quantitativo de frota veicular em dezembro de 2020.....	25
Tabela 12: Quantidade de processos abertos na Ouvidoria do SUS, por tipo.	

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Organograma do GABPREF, de acordo com o artigo 3º do Decreto Nº 2166, de 11 de janeiro de 2019..... 4





## 1. APRESENTAÇÃO

---

O **Relatório de Gestão** apresenta informações sobre o desempenho do **Gabinete do Prefeito - GABPREF**, do Município de Sobral, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico, durante o ano de **2020**.

O propósito principal do Relatório de Gestão está na apresentação do resultado alcançado pelo **GABPREF**, baseado na definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional.

É importante destacar que este documento tem como objetivo tornar transparente as ações realizadas em cada Secretaria pertencente à Prefeitura Municipal de Sobral e a estrutura do relatório expressa informações que apoiarão a gestão, bem como servirão como uma orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessários.

Este relatório está estruturado da seguinte forma:

- A sessão “2. Apresentação”, são discriminados a estrutura e a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional e organograma do Gabinete do Prefeito;
- Na sessão “3. Recursos humanos” são discriminados os quantitativos dos quadros de pessoal existentes no órgão;
- A sessão “4. Estratégias de Ação” aborda os aspectos estratégicos adotados pela Secretaria, bem como seu planejamento e ações adotadas pela unidade com o intuito de sanar e solucionar eventuais dificuldades, demonstrando os resultados de sua atuação.
- A sessão “5. Resultados da atuação”, apresenta a síntese da execução orçamentária e financeira, incluindo os demonstrativos do fluxo financeiro, os dados quantitativos e de transferências de convênios (federais, estaduais e municipais), possibilitando assim encontrar um parâmetro de valores para os exercícios futuros. Apresenta ainda um resumo sobre as licitações, sobre o controle do patrimônio e sobre a frota sob responsabilidade do órgão; e,

## 2. O GABPREF

---

### 2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

---

O Gabinete do Prefeito - GABPREF, foi instituído pelos Decretos nº 1825, de 16 de fevereiro de 2017, Decreto nº. 2.094 de 30 de julho de 2018 alterado através do Decreto nº. 2.166 de 11 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional, a distribuição e a denominação dos cargos em comissão do GABPREF, considerando a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei nº. 1607, de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, sendo esta reformulada pela Lei nº 1.634 de 20 de junho de 2017.

O Gabinete do Prefeito (GABPREF) é órgão integrante da Administração Direta do Município de Sobral, tem como finalidade promover o apoio técnico institucional às ações promovidas pelo Chefe do Poder Executivo e constituir-se como elo de integração entre as demandas dos munícipes e o Poder Público Municipal, bem

como promover a articulação do Governo, visando dar efetividade às ações do município, necessitando, portanto, ter a sua estrutura administrativa alinhada às suas finalidades.

## **2.2. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL**

---

De acordo com a Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017 e Decretos nº 1825, de 16 de fevereiro de 2017, Decreto nº. 2.094 de 30 de julho de 2018 alterado através do Decreto nº. 2.166 de 11 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional, a distribuição e a denominação dos cargos em comissão, compete ao GABPREF:

- I** - exercer a coordenação geral, assim como orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos do Gabinete, organizando agendas e audiências do Prefeito;
- II** - promover a organização do cerimonial das solenidades realizadas no âmbito da Administração Municipal com a participação do Prefeito;
- III** - assessorar o Prefeito na adoção de medidas administrativas que coadunem com a harmonia das iniciativas propostas pelos diferentes órgãos municipais, promovendo a articulação institucional necessária ao funcionamento do Governo;
- IV** - promover atividades de coordenação político administrativas da Prefeitura com os munícipes pessoalmente ou por meio de entidades que os representem;
- V** - apoiar a articulação política e as relações do Executivo com o Legislativo, apreciando as solicitações e sugestões, providenciando o seu encaminhamento às Secretarias da área específica, quando for o caso;
- VI** - acompanhar a elaboração dos projetos de lei de interesse do Executivo, bem como sua tramitação na Câmara Municipal;
- VII** - coordenar os programas e ações de participação social;
- VIII** - desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como novas que lhe forem delegadas.

## **2.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

---

Em conformidade com a Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017 e Decretos nº. 1825, de 16 de fevereiro de 2017 e Decreto nº. 2.166 de 11 de janeiro de 2019, a estrutura organizacional básica e setorial do Gabinete do Prefeito é a seguinte:

### **I. Assessoramento Superior**

Chefe do Gabinete do Prefeito

### **II. Assessoramento**

- 1.** Assessoria Especial
- 2.** Assessoria Técnica
- 3.** Assessoria Parlamentar
- 4.** Assessoria de Tecnologia da Informação
- 5.** Assessoria de Comunicação

### **III. Execução Programática**



**6. Coordenadoria de Participação Social**

**6.1. Célula de Articulação Comunitária**

**7. Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais**

**7.1. Célula de Gestão do Diário Oficial do Município**

**8. Coordenadoria de Cerimonial**

**9. Coordenadoria de Eventos**

**9.1. Célula de Logística**

**9.2. Célula de Apoio**

**IV. Execução Instrumental**

**10. Coordenadoria Jurídica**

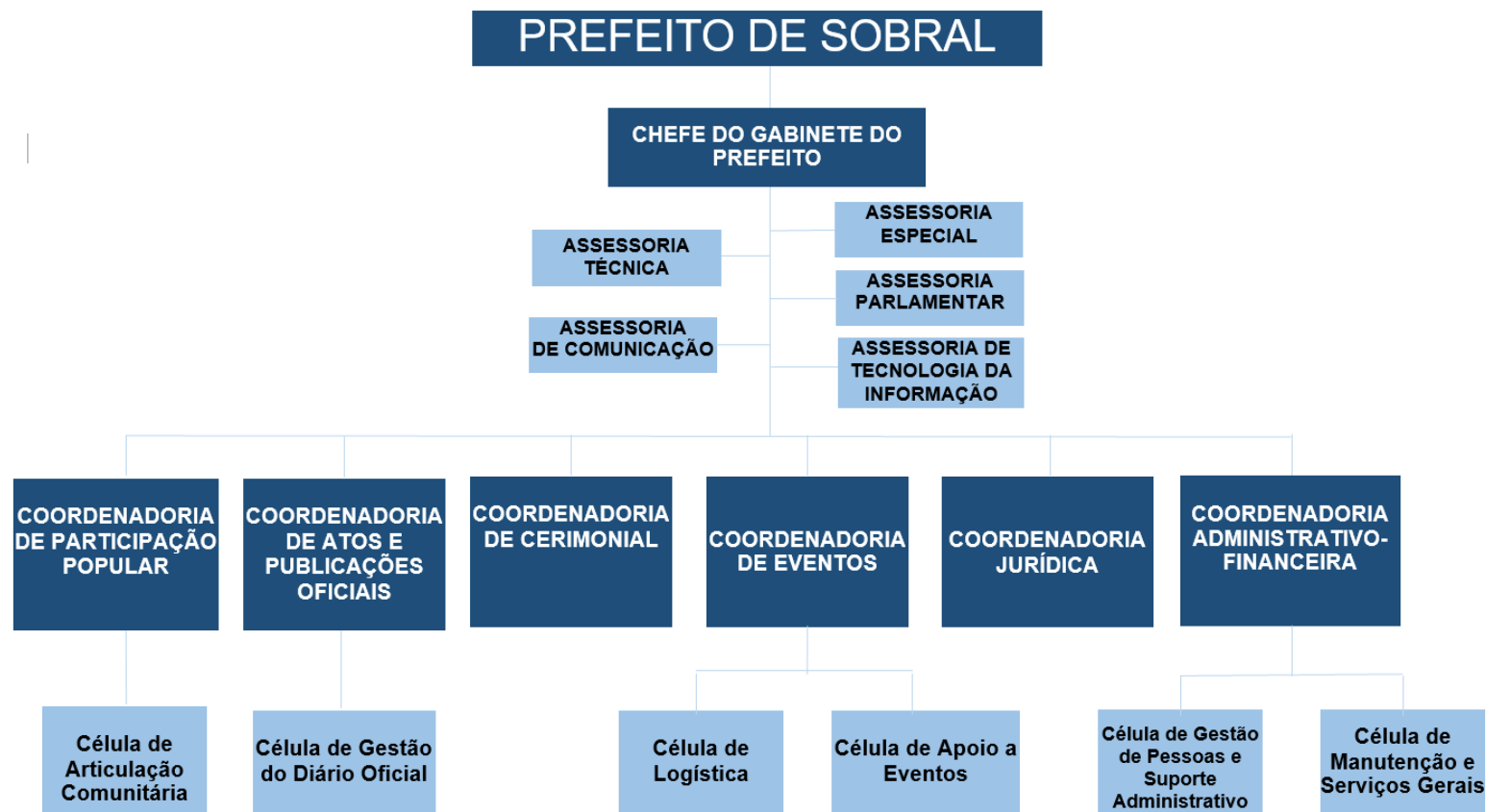
**11. Coordenadoria Administrativo-Financeira**

**11.1. Célula de Gestão de Pessoas e Suporte Administrativo**

**11.2. Célula de Manutenção e Serviços Gerais**

## 2.4. ORGANOGRAMA

Organograma do Gabinete do Prefeito, de acordo com a Lei nº. 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e posteriores alterações.



Decreto Nº 2166, de 11 de janeiro de 2019.

## 2.5. PRINCIPAIS CLIENTES E USUÁRIOS

O Gabinete do Prefeito estabelece a comunicação e a cooperação entre todos os órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Sobral.

Todos os órgãos ligados à Prefeitura Municipal de Sobral, que utilizam os serviços do Gabinete do Prefeito, para realizar suas atividades da forma mais adequada aos padrões de qualidade e das regulamentações inerentes ao Poder Executivo Municipal.

## 2.6. PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E LOCALIDADES

O Gabinete do Prefeito possui uma instalação na Cidade de Sobral e um escritório para reuniões em Fortaleza/CE.

Tabela 1: Principais instalações e localidades

UNIDADE	ENDEREÇO
Prefeitura Municipal de Sobral	Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral (CE), 62011-060

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral

Dados gerados em: 06 de janeiro de 2021.

## 3. RECURSOS HUMANOS

O Gabinete do Prefeito – GABPREF, até 31 de dezembro de 2020, estava com o seguinte quadro de pessoal:

Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.

NATUREZA	Nº DE VAGAS OCUPADAS
EFETIVO (EXCETO OS CEDIDOS)	05
CEDIDO SEM ÔNUS PARA A ORIGEM	00
CEDIDO COM ÔNUS PARA A ORIGEM	01
CEDIDO COM ÔNUS E RESSARCIMENTO PARA A ORIGEM	01
ACS CEDIDOS PARA ESTE MUNICÍPIO	00
EFETIVO/COMISSIONADO	02
COMISSIONADO	28
TEMPORÁRIO	00
AGENTE POLÍTICO	00
PENSIONISTA	01
INATIVO	00
BOLSISTA	00
ESTAGIÁRIO	00
TERCEIRIZADOS	114
SERVIDORES NÃO ATIVOS, MAS OCUPANTES DE CARGOS:	00
LICENÇA GESTANTE	00

<b>NATUREZA</b>	<b>Nº DE VAGAS OCUPADAS</b>
AFASTAMENTO DOENÇA ACIMA DE 15 DIAS	00
AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO	00
30 FALTAS	00
LICENÇA GESTANTE ESTENDIDA	00
LICENÇA PARA ESTUDOS	00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>152</b>

Fonte: Relatório emitido pela Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sobral - 2019  
Dados gerados em: 14 de janeiro de 2021.

## **4. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO**

### **4.1. CONTEXTO**

Atividades realizadas durante o ano de 2020 e planejadas para o ano de 2021.

A ampliação das competências institucionais ocorridas no GABPREF em 2020, Através do Decreto nº. 2.166 de 11 de janeiro de 2019, decorreu com o planejamento para as ações de cada órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, buscando pleno desenvolvimento dos projetos almejados, visando melhorias para o desenvolvimento do Município de Sobral.

Salientamos que no ano de 2020, dado o estado de pandemia ocasionado pelo Coronavírus (COVID-19), todas as atividades foram suspensas, por determinação do Governo do Estado do Ceará, seguidas rigorosamente pelo Município de Sobral, através dos Decretos nº 33.510, de 16 de março de 2020 que decretou Situação de Emergência em Saúde e medidas de enfrentamento a pandemia, do Decreto nº 33.555 de 28 de abril de 2020, que declarou estado de Calamidade Pública em todo o Ceará e medidas de enfrentamento a Covid-19, e o Decreto nº 33.574, de 05 de maio de 2020, que instituiu a Política de Isolamento Social Rígido em todo o Ceará, como medidas de enfrentamento a COVID-19.

### **4.2. OBJETIVOS E METAS PARA 2020 E PLANEJADAS PARA 2021.**

Dentre as atividades almejadas através do planejamento estratégico realizado pelo GABPREF, cabe destacar o Empenho das Coordenadorias e de suas equipes, no confere as competências coletivas e individuais visando o alcance das metas para o desenvolvimento do Município de Sobral e sobretudo, o cumprimento das metas municipais no Plano de Retomada das atividades que foram suspensas devido ao estado de emergência/calamidade pública, causado pela pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19).

### **4.3. INICIATIVAS PLANEJADAS E REALIZADAS EM 2020 PELO GABPREF**

Para o ano de 2020, o GABPREF definiu uma série de objetivos e iniciativas junto às Coordenadorias, de modo que pudessem contribuir coletivamente para melhorias da gestão municipal. Se faz importante salientar do empenho de todas as Secretarias Municipais, durante o ano de 2020, junto ao Gabinete do Prefeito na tentativa de minimizar os problemas causados pela pandemia causadas pela COVID-19.

Ao que compete ao GABPREF, algumas iniciativas foram listadas abaixo, com a descrição das atividades das Coordenadorias.

### **4.4. INICIATIVAS PLANEJADAS E REALIZADAS PELA COORDENADORIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR**

A Coordenadoria de Participação Social foi instruída através do Decreto nº 1825/2017 e reformulada pelo Decreto nº 2094 de 31 de julho de 2018, recentemente substituída pelo Decreto nº 2.166 de 11 de janeiro de 2019.

A Esta Coordenadoria compete:

- I** - assessorar o Prefeito nas ações governamentais voltadas à formulação de políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos humanos e de cidadania;
- II** - articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a promoção e defesa dos direitos humanos e da participação social no âmbito municipal;
- III** - apresentar propostas que assegurem a igualdade de condições, a justiça social e a valorização da diversidade;
- IV** - estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas a promover projetos voltados à efetivação de direitos humanos, cidadania e participação social, nas áreas afetas às suas atribuições;
- V** - desempenhar outras atividades correlatas.

Compete à Célula de Articulação Comunitária da Coordenadoria de Participação Social

- I** – assessorar e executar as atividades de apoio relativas às ações governamentais voltadas à formulação de políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos humanos e de cidadania;
- II** – promover a articulação com os diversos setores dos órgãos e entidades dos Entes federativos e com entidades não governamentais, quando for o caso;
- III** – acompanhar o desenvolvimento das parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas a promover projetos voltados à efetivação de direitos humanos, cidadania e participação social, nas áreas afetas às suas atribuições;
- IV** – desempenhar outras atividades correlatas.

#### **4.4.1. INICIATIVAS REALIZADAS PELA COORDENADORIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR EM 2020.**

PERÍODO

LOCAL/AÇÕES

ESTRATÉGIAS/ATUAÇÃO

DIARIAMENTE      BAIRRO E DISTRITOS

Não houveram ações, em vista que, todas as atividades da Coordenadoria de Participação Popular são desenvolvidas junto às comunidades dos bairros e distritos da Cidade de Sobral. No ano de 2020, dado o estado de pandemia ocasionado pelo Novo Coronavírus (COVID-19), todas as atividades foram suspensas, por determinação do Governo do Estado do Ceará, seguidas rigorosamente pelo município de Sobral, através dos Decretos nº 33.510, de 16 de março de 2020 que decretou Situação de Emergência em Saúde e medidas de enfrentamento a pandemia, do Decreto nº 33.555 de 28 de abril de 2020, que declarou estado de Calamidade Pública em todo o Ceará e medidas de enfrentamento a Covid-19, e o Decreto nº 33.574, de 05 de maio de 2020, que instituiu a Política de Isolamento Social Rígido em todo o Ceará, como medidas de enfrentamento a Covid-19.

**Fonte:** Coordenação de Participação Popular do Gabinete do Prefeito  
**Dados gerados em:** 15 de janeiro de 2021.

#### **4.4.2. AÇÕES PARA 2021**

- 1** - Mobilizar e conscientizar bairros e distritos para o cumprimento das Leis, sobretudo, às medidas ainda de retomada das atividades, de enfrentamento aos problemas causados pela COVID-19, visando as melhorias concernentes a redução dos índices de contaminação e da conscientização para a coletividade.
- 2** - Mobilizar os articuladores na busca pela redução dos índices de violência, limpeza e conservação pública, dentre outras ações, dada a carência nos bairros.
- 3** – Ampliar as visitas com os Articuladores Comunitários, profissionais desta municipalidade que atuam junto aos bairros de Sobral, visando um maior contato com moradores, buscando suprir suas necessidades junto aos órgãos da Prefeitura Municipal de Sobral.
- 4** - Vistas e reuniões com as Associações de Moradores.

#### **4.5. INICIATIVAS PLANEJADAS E REALIZADAS PELA COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS**

A Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais foi instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 (Art. 50) (consolidação publicada no DOM Nº 123, de 09 de agosto de 2017, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017, publicado no DOM nº 201 e pela Instrução Normativa GABPREF Nº 01/2018, publicada no DOM Nº 253.

É o setor vinculado ao Gabinete do Prefeito responsável, em suma, pela Diagramação e Publicação on-line do Diário Oficial do Município-DOM, em formato PDF pesquisável, bem como a alimentação e monitoramento do mesmo no site oficial da Prefeitura de Sobral, disponível através do endereço: <http://www.sobral.ce.gov.br/diario>, e também, o arquivamento em mídia digital das matérias cuja publicação foi solicitada.

### Compete a Coordenadoria:

- I - coordenar a editoração e publicação do Diário Oficial do Município de Sobral;
- II – supervisionar as etapas de preparação do Diário Oficial do Município de Sobral;
- III - rejeitar publicação ou diligenciar junto ao órgão interessado, quando identificada incorreção formal ou material no documento encaminhado para publicação;
- IV - realizar atendimento aos clientes internos e externos;
- V - desempenhar outras atividades correlatas.

Compete à Célula de Gestão do Diário Oficial:

- I – receber, preparar, editar e publicar o Diário Oficial do Município de Sobral;
- II – analisar o material encaminhado para publicação e submeter à Coordenadoria em caso de diligência junto ao órgão interessado, quando identificada incorreção formal ou material no documento encaminhado para publicação;
- IV - realizar atendimento aos clientes internos e externos;
- V - desempenhar outras atividades correlatas.

Em 2019 foi editorada e publicada, com supervisão de todas as etapas do processo, uma edição do Diário Oficial do Município a cada dia útil, foram 246 edições regulares e mais 11 edições suplementares, totalizando 257 edições.

#### 4.5.1. INICIATIVAS REALIZADAS PELA COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM 2020.

Foram diagramadas, revisadas e publicadas, com supervisão de todas as etapas do processo, aproximadamente, **1.035 edições regulares, 63 edições suplementares e 19 edições extras** (edições publicadas em fins de semana e feriados, quando há urgência e interesse público em alguma matéria), contra 828 edições publicadas entre os anos de 1998 a 2016.

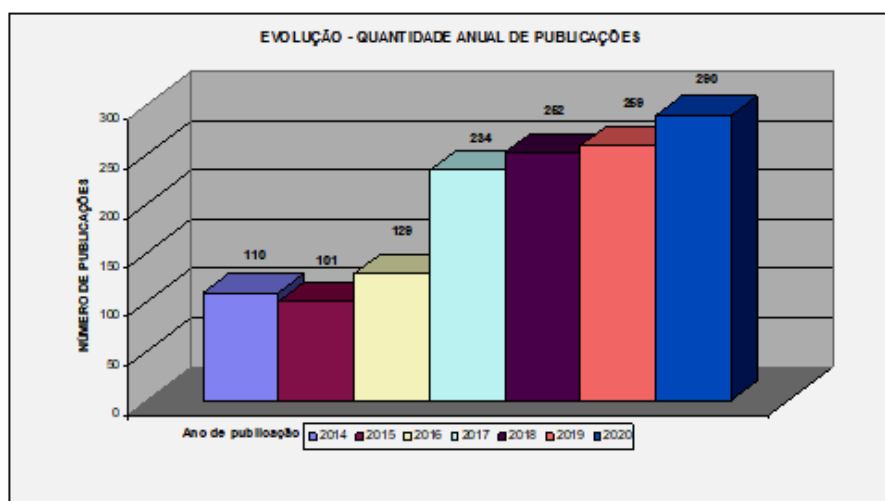


GRÁFICO CONTENDO A EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE EDIÇÕES PUBLICADAS (2014 a 2020)  
IMPRESSO OFICIAL (2014 a 2016) - DIÁRIO OFICIAL (2017 a 2020)

**Foram atendidas, sem exceções, solicitações de publicação de todos os órgãos da Administração Municipal**, incluindo todas as Secretarias, SAAE, AMA, Conselhos Municipais e Câmara Municipal de Sobral. Também foram atendidos outros Órgãos Públicos e Empresas Privadas, mediante cobrança via Documento de Arrecadação Municipal - DAM, nos termos do Art. 11 do Decreto 1961, de 22 de novembro de 2017, perfazendo um total arrecada de R\$ 4.286,30 (quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

Foi desenvolvido e aprimorado, em parceria com Coordenadoria de Tecnologia da Informação - COTEC, **Sistema Web Multiplataforma para postagem e acesso às edições**, com pesquisas por número da edição, data da publicação e palavras-chave, o site oferece também acesso rápido às últimas 5 edições publicadas.

Aprimoramos o Layout do Diário Oficial do Município para um formato mais leve, com ótima resolução, os **textos e anexos estão 100% legíveis, inclusive em Smartphones**. As matérias estão dispostas de forma organizada e hierárquica (Poder Executivo, GABPREF, PGM, SEGET, CELIC, demais secretarias e órgãos da Administração indireta).

Criamos e mantemos atualizada uma **Planilha de Controle de Publicações**, compartilhada em Drive Virtual, informando número do DOM e Data em que foram publicados Leis, Decretos, Atos, Portarias, Editais, Instruções Normativas, Licitações, entre outras cuja publicação é exigida pela Legislação. Matérias de caráter apenas informativo não são publicadas no DOM.

Prestamos **serviços gráficos como encadernações** de materiais e refilamento(corte) de papel.

Prestamos assessoramento a todos os interessados (internos e externos) com dificuldades em **localizar publicações oficiais, recentes ou antigas**, inclusive no Impresso Oficial do Município, que teve sua primeira edição publicada em 10/06/1998.

Mantemos arquivo físico em pastas contendo cópia dos documentos originais assinados que foram publicados entre 1998 e 2017, a partir daí as cópias assinadas são armazenadas em formato de imagem digitalizada em HD Externo. **Os backups são realizados semanalmente, a fim de garantir a integridade dos dados** no caso de fortuitos com os computadores ou corrompimento dos arquivos originais.

Republicamos em Diários Suplementares **todas as Atas de Registro de Preços da Prefeitura** (04 republicações de cada) desde novembro de 2017, em atendimento ao Art. 15, § 2º da Lei Nº 8.666/93. Tal prática, até então, não era executada.

Usando o banco de arquivos das matérias publicadas no Diário Oficial, **fornecemos modelos de matérias às Coordenações Jurídicas das Secretarias e Autarquias**, para padronizar o formato das publicações, evitando assim, erros formais e materiais, bem como reduzindo a quantidade de erratas e republicações de matérias por incorreção.

Em parceria com a Secretaria de Finanças, **realizamos a publicação anual na íntegra de peças orçamentárias e contábeis**, como a LOA - Lei Orçamentária Anual, LDO - Lei de Diretrizes



Orçamentária, PPA - Plano Plurianual e o Balanço Patrimonial e Financeiro da Prefeitura, oferecemos também suporte na digitalização desses documentos dentro dos padrões técnicos exigidos para envio ao Tribunal de Contas do Estado.

Diligenciamos junto aos órgãos interessados, incluindo visitas a solicitantes internos e externos, quando identificada incorreção formal ou material no documento encaminhado para publicação, **apontando as correções a serem feitas, efetuando a publicação apenas quando atestada a reformulação, revisão e assinatura dos documentos.**

Prestamos suporte à Ouvidoria do Município, no sentido de **fornecer a digitalização das Leis e Decretos publicados no Diário Oficial entre 2017 e 2020, para disponibilização no Portal de Transparência.**

Firmamos contatos e **parcerias de colaboração técnica com o Diário Oficial do Município de Fortaleza e com o Diário Oficial do Estado do Ceará**, a fim de adotar práticas que promovam o aprimoramento dos serviços prestados pelo Diário Oficial do Município de Sobral.

Com base nas publicações, fizemos diversos levantamentos para dar suporte as Secretarias da Prefeitura, entre eles:

- ⇒ Levantamento das Diárias concedidas a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Sobral;
- ⇒ Levantamento dos Decretos que disciplinam horário de expediente e ponto facultativo;
- ⇒ Levantamento das Leis e Decretos de Estrutura Organizacional de Secretarias e Autarquias;
- ⇒ Levantamento das Leis e Decretos Republicadas no Diário Oficial;
- ⇒ **Levantamento das Leis e Decretos que tratam da Pandemia do Coronavírus;**
- ⇒ Levantamento das Leis e Decretos publicados nas Edições do Impresso Oficial do Município entre os anos 1998 e 2016.
- ⇒ Levantamento de publicações, atuais e antigas, para embasar respostas a provocações do TCE.
- ⇒ Levantamento das Leis de criação/instituição dos Fundos e Conselhos Municipais.

#### **4.5.2. AÇÕES PARA 2020**

Para 2021, além da manutenção, com ainda mais qualidade e agilidade dos **serviços supracitados**, planejamos algumas metas a serem perseguidas, que passarão a integrar a rotina de trabalho do Diário Oficial do Município:

Publicar edições extraordinárias do Diário Oficial do Município, inclusive em finais de semana e feriados sempre que houver urgência e o interesse público, **especialmente em caso de Leis e/ou Decretos para a contenção da Pandemia do Coronavírus em Sobral.**

Atualizar o sistema de postagem do Diário Oficial para que aceite numerações de Diário Alfanumérica, Exemplo: **DOM 100** e **DOM100-A**, quando houver necessidade.

Intensificar o trabalho de diligenciar junto aos órgãos interessados (**em especial contatos com as novos Coordenadores Jurídicos que passarão a integrar os quadros das Secretarias**), incluindo visitas a solicitantes internos e externos, quando identificada incorreção formal ou material no documento encaminhado para publicação, apontando as correções a serem feitas. A publicação ocorrerá apenas quando atestada a reformulação dos documentos.

Diligenciar junto ao setor de compras a aquisição de novos equipamentos, como computadores, Notebook, encadernadora e guilhotina, para agilizarmos o trabalho de diagramação do Diário Oficial (**nos expedientes interno e externo**) e ampliarmos o atendimento no que diz respeito a prestação de serviços gráficos de encadernação e corte de papéis.

Disponibilização de base de dados para todas as Coordenadorias Jurídicas, no sentido de localizar publicações, dando suporte para a alteração de dispositivos ou criação de novos, inclusive com o fornecimento de arquivos editáveis, para facilitar e agilizar a criação de novas Leis, Decretos, etc.

Fornecer levantamentos diversos, com base nas publicações, para dar uma visão precisa de determinadas situações e embasar a correta tomada de decisões administrativas.

Prestar suporte à Coordenação de Orçamento para a digitalização de documentos como Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e Lei das Diretrizes Orçamentárias, que, após publicadas, devem ser salvas em formato específico, atendendo a algumas exigências tecnológicas antes de serem enviadas ao TCE.

Prestar suporte à Ouvidoria fornecendo digitalização das Leis e Decretos do Município, para disponibilização no Portal da Transparência.

Prestar suporte à Ouvidoria fornecendo digitalização das Leis e Decretos do Município, para disponibilização no Portal da Transparência.

Fonte: Coordenação de Atos e Publicações Oficiais do Gabinete do Prefeito  
Dados gerados em: 15 de janeiro de 2021.

## **4.6. INICIATIVAS PLANEJADAS E REALIZADAS PELA COORDENADORIA DE CERIMONIAL**

A Coordenadoria de Participação Cerimonial foi instruída através do Decreto nº. 1825/2017 e reformulada pelo Decreto nº 2094 de 31 de julho de 2018, recentemente substituída pelo Decreto nº 2.166 de 11 de janeiro de 2019.

A Coordenação atua no acompanhamento, planejamento e monitoramento de cerimônias/ eventos, realizados pelo Município de Sobral. No ano de 2020 foram realizados 77 eventos contemplando (inaugurações, ordem de serviços, posse de funcionários, shows, lançamento de projetos, festa dos

servidores público, entrega de um laboratório da GOOGLE e demais. Também participamos em eventos do Governo do Estado do Ceará, da Câmara Municipal de Sobral e outros parceiros.

A Coordenação do Cerimonial do Gabinete do Prefeito, quando necessário dar um suporte para as demais secretarias, onde demandamos despesas com orçamentos: (coroa de flores, placa de inaugurações e réplicas, Buffet (alimentação). Também faz parte da rotina, acolher as autoridades recebidas pelo Prefeito, e o acompanhamento das reuniões do Gabinete do Prefeito com sua participação e ou do chefe do Gabinete.

#### **Compete a Coordenadoria de Cerimonial:**

- I** – planejar, coordenar e executar atividades relativas ao cerimonial do Gabinete do Prefeito;
- II** – coordenar as atividades de apoio administrativo relativas à organização de recepções e solenidades oficiais em que estiver programada a participação do Prefeito;
- III** – receber, orientar e acompanhar autoridades e convidados em visitas oficiais ao Município, quando formalmente solicitado;
- IV** – manter articulação com os setores de cerimonial dos órgãos das esferas federal, estadual e municipal e de entidades não governamentais;
- V** – redigir e expedir convites e cumprimentos sociais do Prefeito, em articulação com a Chefia do Gabinete;
- VI** – organizar eventos e recepções de que participe o Prefeito, quando determinado;
- VII** – prestar apoio em solenidades de caráter social, quando solicitado;
- VIII** – desempenhar outras atividades correlatas.

Todos as cerimônias são realizadas com o apoio e a participação da Coordenação de Eventos e equipe.

#### **4.6.1. AÇÕES REALIZADAS PELA COORDENADORIA DE CERIMONIAL EM 2020.**

<b>EVENTOS 2020</b>	
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
<b>MÊS DE JANEIRO</b>	
1- Assinatura do Protocolo de Intenções que define o fluxo para tratamento e destinação final de armas de fogo, munições e acessórios apreendidos no Município. (Centro de Convenções de Sobral).	08.01.2020
2 - Inauguração de campinho, da praça e da 1ª etapa do saneamento básico no Distrito de Aracatiaçu. (Distrito de Aracatiaçu).	14/01/2020
3 - Fórum de lançamento: revisão de Plano Diretor de Sobral. (Centro de Convenções de Sobral).	15/01/2020
4 - Inauguração da praça Marli Liberato (Distrito de patos).	17/01/2020
5 - Posse de 203 novos professores para Rede Municipal de Ensino.	22/01/2021
6 - Inauguração da quadra poliesportiva Rosa Maria de Mesquita, Distrito de Baracho.	24/01/20207

7 - Inauguração da areninha Gerardo Quaraguasi da Silva, Distrito de Patriarca.	30/01/2021
8 - Posse de 39 novos Guardas Civis do Município. (Centro de Convenções).	04/02/2020
9 - Inauguração da Escola Ensino Fundamental José Peregrino de Vasconcelos, Distrito de Patriarca.	07/02/2020
10 - Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor de Sobral. Diagnóstico Municipal. (Centro de Convenções de Sobral).	18/02/2020
11 - Inauguração da praça José Pereira Viana na localidade de São Joaquim, Distrito de Aracatiaçu.	19/02/2020
12 - Entrega da premiação dos três primeiros lugares das Escolas de Samba de Sobral. (Gabinete do Prefeito)	05/03/2020
13 - Inauguração da praça Maria do Socorro França, bairro COHAB II.	11/03/2020
14 - Inauguração da Escola de Ensino Fundamental José Maria Félix, distrito de Jaibaras.	13/03/2020
No período que compreende os meses de março a julho de 2020, todas as ações que são de competência desta Coordenadoria foram canceladas e/ou reprogramadas, dado o estado de calamidade pública e isolamento social, causadas pela infecção do Novo Coronavírus, (COVID-19).	-
15 - Entrega de Comendas de Honra ao Mérito aos 15 Guardas Municipais. (Gabinete do Prefeito).	28/07/2020
16 - Inauguração da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, Distrito de Patos.	13/08/2020
17 - Inauguração da nova estação da juventude Carlos Ritchieli, bairro Vila União.	03/09/2020
18 - Inauguração da quadra poliesportiva Benedito Aduato Machado Portela, na localidade de Pedra de Fogo, distrito de Jaibaras.	09/09/2020
19 - Inauguração da quadra poliesportiva Manoel Vicente Pereira, distrito de Boqueirão.	10/09/2020
20 - Inauguração da praça Manoel Pedro de Sousa localidade de Flores, distrito de Aracatiaçu.	23/09/2020
21 - Inauguração da praça Ruth Cristino, bairro Gerado Cristino de Menezes.	24/09/2020
22 - Inauguração da praça Rita de Cassia Vasconcelos gomes localidade de Santa Rita, distrito de Aracatiaçu.	25/09/2020
23 - Inauguração da praça Cesarina Rodrigues Ferreira localidade de Lagoa da Cruz, distrito de Aracatiaçu;	25/09/2020
24 - Inauguração do Agrupamento da Polícia Militar na Serra do Rosário, distrito de Jordão.	01/10/2020
25 - Inauguração do parque Aurélio Ponte, bairro Pedrinhas.	30/10/2020
26 - Inauguração da praça José Maria Pompilio, localidade de Pedra Branca.	06/11/2020

27 - Inauguração da praça Mairton Arruda Linhares, bairro Dom José.	06/11/2020
28 - Inauguração da praça Adelina ponte Aragão, localidade de Santo Antônio, distrito de Jordão.	09/11/2020
29 - Inauguração do Abatedouro de Aves, distrito de Jordão.	11/11/2020
30 - Inauguração do 1º Cachorródromo, Parque da Cidade.	12/11/2020
<b>TOTAL DE EVENTOS</b>	<b>30</b>
<b>TOTAL DE ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO</b>	<b>0</b>

Fonte: Coordenação de Cerimonial do Gabinete do Prefeito  
Dados gerados em: 15 de janeiro de 2021.

#### 4.6.2. AÇÕES PARA 2020

Para 2020, a Coordenação almeja, junto as secretarias da Prefeitura Municipal de Sobral, prestar assistência em todos os eventos.

#### 4.7. INICIATIVAS PLANEJADAS E REALIZADAS PELA COORDENADORIA DE EVENTOS

A coordenação de Eventos foi instituída através do Decreto nº. 1825/2017 e reformulada pelo Decreto nº. 2094 de 31 de julho de 2018, recentemente substituída pelo Decreto nº 2.166 de 11 de janeiro de 2019.

A coordenação de eventos é responsável por planejar, sistematizar e produzir as solenidades de inaugurações, ordens de serviços, calendário anual de eventos da Cidade de Sobral, como também, atenderemos a comunidade em eventos beneficentes, com apoio de serviços de som e iluminação.

##### Compete a Coordenadoria de Eventos:

- I – planejar, coordenar e executar atividades relativas aos eventos realizados pelo Gabinete do Prefeito;
- II – coordenar as atividades de apoio logístico relativas à organização de recepções e solenidades oficiais e eventos diversos em que estiver programada a participação do Prefeito;
- III – manter articulação com os setores de evento dos órgãos das esferas federal, estadual e municipal e de entidades não governamentais;
- IV – organizar eventos e recepções de que participe o Prefeito;
- V – prestar apoio em solenidades de caráter social;
- VI – desempenhar outras atividades correlatas

Dentre as ações, realizadas em 2020, podemos elencar:

#### EVENTOS 2020

EVENTO

DATA

### MÊS DE JANEIRO

1- Assinatura do Protocolo de Intenções que define o fluxo para tratamento e destinação final de armas de fogo, munições e acessórios apreendidos no Município. (Centro de Convenções de Sobral).	08.01.2020
2 - Inauguração de campinho, da praça e da 1ª etapa do saneamento básico no Distrito de Aracatiaçu. (Distrito de Aracatiaçu).	14/01/2020
3 - Fórum de lançamento: revisão de Plano Diretor de Sobral. (Centro de Convenções de Sobral).	15/01/2020
4 - Inauguração da praça Marli Liberato (Distrito de patos).	17/01/2020
5 - Posse de 203 novos professores para Rede Municipal de Ensino.	22/01/2021
6 - Inauguração da quadra poliesportiva Rosa Maria de Mesquita, Distrito de Baracho.	24/01/20207
7 - Inauguração da areninha Gerardo Quaraguasi da Silva, Distrito de Patriarca.	30/01/2021
8 - Posse de 39 novos Guardas Civis do Município. (Centro de Convenções).	04/02/2020
9 - Inauguração da Escola Ensino Fundamental José Peregrino de Vasconcelos, Distrito de Patriarca.	07/02/2020
10 - Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor de Sobral. Diagnóstico Municipal. (Centro de Convenções de Sobral).	18/02/2020
11 - Inauguração da praça José Pereira Viana na localidade de São Joaquim, Distrito de Aracatiaçu.	19/02/2020
12 - Entrega da premiação dos três primeiros lugares das Escolas de Samba de Sobral. (Gabinete do Prefeito)	05/03/2020
13 - Inauguração da praça Maria do Socorro França, bairro COHAB II.	11/03/2020
14 - Inauguração da Escola de Ensino Fundamental José Maria Félix, distrito de Jaibaras.	13/03/2020
No período que compreende os meses de março a julho de 2020, todas as ações que são de competência desta Coordenadoria foram canceladas e/ou reprogramadas, dado o estado de calamidade pública e isolamento social, causadas pela infecção do Novo Coronavírus, (COVID-19).	-
15 - Entrega de Comendas de Honra ao Mérito aos 15 Guardas Municipais. (Gabinete do Prefeito).	28/07/2020
16 - Inauguração da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, Distrito de Patos.	13/08/2020
17 - Inauguração da nova estação da juventude Carlos Ritchieli, bairro Vila União.	03/09/2020
18 - Inauguração da quadra poliesportiva Benedito Aduato Machado Portela, na localidade de Pedra de Fogo, distrito de Jaibaras.	09/09/2020
19 - Inauguração da quadra poliesportiva Manoel Vicente Pereira, distrito de Boqueirão.	10/09/2020

20 - Inauguração da praça Manoel Pedro de Sousa localidade de Flores, distrito de Aracatiaçu.	23/09/2020
21 - Inauguração da praça Ruth Cristino, bairro Gerado Cristino de Menezes.	24/09/2020
22 - Inauguração da praça Rita de Cassia Vasconcelos gomes localidade de Santa Rita, distrito de Aracatiaçu.	25/09/2020
23 - Inauguração da praça Cesarina Rodrigues Ferreira localidade de Lagoa da Cruz, distrito de Aracatiaçu;	25/09/2020
24 - Inauguração do Agrupamento da Polícia Militar na Serra do Rosário, distrito de Jordão.	01/10/2020
25 - Inauguração do parque Aurélio Ponte, bairro Pedrinhas.	30/10/2020
26 - Inauguração da praça José Maria Pompilio, localidade de Pedra Branca.	06/11/2020
27 - Inauguração da praça Mairton Arruda Linhares, bairro Dom José.	06/11/2020
28 - Inauguração da praça Adelina ponte Aragão, localidade de Santo Antônio, distrito de Jordão.	09/11/2020
29 - Inauguração do Abatedouro de Aves, distrito de Jordão.	11/11/2020
30 - Inauguração do 1º Cachorródromo, Parque da Cidade.	12/11/2020
<b>TOTAL DE INAUGURAÇÕES E EVENTOS</b>	<b>30</b>
<b>TOTAL DE ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO</b>	<b>0</b>

**Fonte:** Coordenação de Eventos do Gabinete do Prefeito  
**Dados gerados em:** 15 de janeiro de 2021.

No ano de 2020, foram realizadas 30 inaugurações, dentre estas, nenhuma delas de assinaturas de Ordens de Serviços. No ano de 2020, dado o estado de calamidade pública, provocado pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), não foi possível a realização dos eventos do Calendário anual da cidade, como o Festival de Bois & Reisados, Bloco dos Sujos, Carnaval, Semana Santa, Festival de Quadrilhas, Aniversário da Cidade de Sobral, Desfile Cívico alusivo ao dia 07 de setembro e as festividades de Final de Ano, Natal e Réveillon.

#### 4.7.1. AÇÕES PARA 2021

A meta para o ano de 2021, será atender a todas as demandas da comunidade e manter a programação do calendário e inaugurações.

#### 4.8. INICIATIVAS PLANEJADAS E REALIZADAS PELA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO.

A Coordenadoria de Comunicação foi instruída através do Decreto nº 1825/2017 e reformulada pelo Decreto nº 2094 de 31 de julho de 2018, recentemente substituída pelo Decreto nº 2.166 de 11 de janeiro de 2019.

**Compete a Coordenadoria:**

- I – coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades relacionadas à Assessoria da Comunicação;
- II – formular, integrar e coordenar a política de comunicação do Gabinete do Prefeito;
- III - empreender a comunicação intraorganizacional, social e comunitária, bem como promover relações com segmentos de formação de opinião pública e com veículos de comunicação;
- IV - exercer a articulação com as comunidades para dar a conhecer os principais planos, programas e projetos administrativos buscando a participação popular e o apoio às iniciativas e campanhas promocionais de interesse do município;
- V - produzir e gerenciar os veículos de comunicação do município, nos diversos meios – rádio, impresso, televisão e internet;
- VI - desenvolver e gerenciar a identidade visual do Município e suas administrações;
- VII – promover a representação do Prefeito junto aos órgãos de imprensa, quando solicitado;
- VIII - desempenhar outras atividades correlatas.

## AÇÕES REALIZADAS

As ações pertinentes a Assessoria de Comunicação do Gabinete do Prefeito, foram encaminhadas diretamente para a Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - SEGET, portanto, não foi possível inseri-las neste relatório, cabendo a SEGET a unificação destas informações no Relatório de Gestão 2020, da Prefeitura Municipal de Sobral.

Fonte: Coordenação de Comunicação o Gabinete do Prefeito  
Dados gerados em: 15 de janeiro de 2021.

## 5. RESULTADOS DA ATUAÇÃO

### 5.1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### 5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte

Para o ano de 2020, a o GABPREF teve o seu orçamento estabelecido pela LOA (Lei Orçamentaria Anual - **Lei nº 1938 de 31 de outubro de 2019**). A tabela abaixo mostra os valores iniciais e as alterações ocorridas durante o exercício, classificada por fonte de recurso.

#### Legenda da tabela:

- (A) -> Orçamento inicial, em R\$;
- (B) -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- (C) -> Anulações, em R\$;
- (D) = (A + B – C) -> Orçamento final, em R\$;
- (E) = (D / A) -> Comparação (Orçamento final/ Orçamento inicial), em %.

Tabela 3: Orçamento autorizado, por fonte de recurso.

Fonte	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(%)



**TESOURO RECURSO PRÓPRIO - MUNICIPAL**

Divulgações das Ações de Governo e Realizações de Eventos	R\$ 1.112.000,00	695.570,00	306.570,00	1.501.000,00	1,34
Manutenção do escritório de fortaleza	R\$ 54.000,00	10.000,00	4.000,00	60.000,00	1,11
Manutenção e funcionamento administrativo	R\$ 8.680.745,00	1.632.000,00	861.000,00	09.451.745,00	1,08
Apoiar desenvolvimento das ONG's, sindicatos, cooperativas e associações	R\$ 8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
Manutenção e funcionamento administrativo do diário oficial do município	R\$ 4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 9.858.745,00</b>	<b>R\$ 2.337.570,00</b>	<b>R\$ 1.183.570,00</b>	<b>R\$ 11.012.745,00</b>	<b>1,11 %</b>

Fonte: Listagem de dotações com fonte de recursos e Balancete de despesas.

Dados gerados em: 01/01/2020 a 31/12/2020.

**5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa**

A seguir são informados os valores totais de empenhos realizados no exercício de 2020, por natureza de despesa, comparados com o orçamento.

**Legenda da tabela:**

- **(A)** -> Orçamento inicial, em R\$;
- **(B)** -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- **(C)** -> Anulações, em R\$;
- **(D)** = **(A + B - C)** -> Orçamento final, em R\$;
- **(E)** -> Empenhos, em R\$;
- **(F)** = **(E / D)** -> Comparação (Empenhos / Orçamento final), em %.

Tabela 4: Despesas empenhadas, por natureza de despesa.

DESPESAS EMPENHADAS POR NATUREZA DE DESPESAS	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO COD. 53	8.000,00	00,00	2.570,00	5.430,00	5.430,00	100%
33.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA - COD 57	1.100.000,00	695.570,00	300.000,00	1.495.570,00	1.490.896,86	99,68%
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - ALUGUEL DE IMÓVEIS - COD. 17	40.000,00	00,00	00,00	40.000,00	38.000,00	96,00%

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ - COD 20	10.000,00	10.000,00	00,00	20.000,00	11.827,83	59,13%
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - COD 22	2.900.000,00	00,00	00,00	2.900.000,00	2.618.825,44	90,30%
31.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS COD 23	652.000,00	00,00	00,00	652.000,00	522.840,86	80,19%
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS COD 24	285.000,00	00,00	00,00	285.000,00	276.816,73	91,12%
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - COD 25	260.000,00	00,00	50.000,00	210.000,00	196.407,55	93,52%
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL - COD. 27	90.000,00	0,00	78.000,00	12.000,00	2.000,0	20%
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - COD. 28	300.000,00	0,00	00,00	300.000,00	204.398,29	68,13%
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - COD 30	3.682.325,00	00,00	600.000,00	3.082.325,99	2.784.930,13	90,35%
33.90.36.06 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA/ESTAGIÁRIO OS COD.35	30.420,00	00,00	22.000,00	8.420,00	4.715,33	56,00%
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ - COD 36	420.000,00	00,00	100.000,00	320.000,00	214.645,54	67,07%
33.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COD.38	40.000,00	0	00,00	40.000,00	13.782,77	34,45%
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - COD 40	10.000,00	1.632.000,00	00,00	1.642.000,00	1.245.389,63	75,84%
<b>Total Geral</b>	<b>9.827.745,00</b>	<b>2.337.570,00</b>	<b>1.152.570,00</b>	<b>10.980.745,99</b>	<b>9.631.306,60</b>	<b>87,71%</b>

Fonte: Listagem de dotações com fonte de recursos e Balancete de despesas

Dados gerados em: 01/01/2020 a 31/12/2020.

## 5.2. DEMONSTRATIVOS DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

No exercício de 2020, o GABPREF não recebeu recursos externos originados de financiamentos, de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 5: Valores de recursos externos recebidos, por Programa e Projeto.

PROGRAMA / PROJETO	VALOR (R\$)
Não recebeu recursos externos	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Coordenação de Recursos Humanos do Gabinete do Prefeito.

Dados gerados em: 01/01/2020 a 31/12/2020.

## 5.3. CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Durante o exercício financeiro de 2020, o GABPREF não recebeu recursos externos originados de financiamentos de nenhuma natureza, assim como não realizou Convênios de parcerias para com gerenciamento de recursos.

### 5.3.1. QUANTITATIVOS

Tabela 6: Quantidades e valores dos convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres.

TIPO / OBJETO DO CONVÊNIO	Nº DO CONVÊNIO	DATA DE INICIAL DA VIGÊNCIA	DATA FINAL DA VIGÊNCIA	VALOR DO RECURSO (R\$)	VALOR DA CONTRA-PARTIDA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>CONVÊNIOS FEDERAIS</b>				<b>&lt;SOMA&gt;</b>	<b>&lt;SOMA&gt;</b>	<b>&lt;SOMA&gt;</b>
OBJETO 01	<Nº DO CONVÊNIO>	<DD/MM/AAA>	<DD/MM/AAA>	<VALOR>	<VALOR>	<VALOR>
<b>CONVÊNIOS ESTADUAIS</b>				<b>&lt;SOMA&gt;</b>	<b>&lt;SOMA&gt;</b>	<b>&lt;SOMA&gt;</b>
OBJETO 01	<Nº DO CONVÊNIO>	<DD/MM/AAA>	<DD/MM/AAA>	<VALOR>	<VALOR>	<VALOR>
<b>CONVÊNIOS MUNICIPAIS</b>				<b>&lt;SOMA&gt;</b>	<b>&lt;SOMA&gt;</b>	<b>&lt;SOMA&gt;</b>
OBJETO 01	<Nº DO CONVÊNIO>	<DD/MM/AAA>	<DD/MM/AAA>	<VALOR>	NÃO APLICÁVEL	<VALOR>
<b>TOTAL GERAL:</b>						

Fonte: Coordenação Financeira do Gabinete do Prefeito

Dados gerados em: 01/01/2020 a 31/12/2020

### 5.3.2. DEMONSTRATIVOS DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

No exercício de 2020, o GABPREF não adquiriu e nem transferiu recursos.

Tabela 7: Valores de recursos transferidos em convênios municipais.

RECURSOS TRANSFERIDOS PARA	Nº DO CONVÊNIO	VALOR RE-PASSADO ATÉ 2017 (R\$)	VALOR RE-PASSADO EM 2018 (R\$)	VALOR TOTAL REPASSADO (R\$)	VALOR DO CONVÊNIO (R\$)	% DO RECURSO LIBERADO
<NOME DO BENEFICIADO>	<Nº DO CONVÊNIO>	00	00	00	00	0%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>

Fonte: Coordenação Financeira do Gabinete do Prefeito  
Dados gerados em: 01/01/2020 a 31/12/2020

No exercício de 2020, o GABPREF, o GABPREF não adquiriu e nem transferiu recursos.

Tabela 8: Valores de recursos recebidos, por convênio.

RECURSOS RECEBIDOS DE	Nº DO CONVÊNIO	VALOR RE-PASSADO ATÉ 2017 (R\$)	VALOR RE-PASSADO EM 2018 (R\$)	VALOR TOTAL REPASSADO (R\$)	VALOR DO CONVÊNIO (R\$)	% DO RECURSO LIBERADO
<NOME DA CONCEDENTE>	<Nº DO CONVÊNIO>	250.000,00	150.000,00	400.000,00	800.000,00	50%
<NOME DA CONCEDENTE>						
<b>TOTAL GERAL</b>						

Fonte: Coordenação Financeira do Gabinete do Prefeito.  
Dados gerados em: 01/01/2020 a 31/12/2020.

## 5.4. LICITAÇÕES

Durante o exercício financeiro de 2020, o GABPREF realizou as seguintes modalidades de licitação:

Tabela 9: Quantidades e valores de licitações, por modalidade.

MODALIDADE	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
COTAÇÃO ELETRÔNICA	00	R\$ 00,00
CHAMADA PÚBLICA	00	R\$ 00,00
CONCORRÊNCIA PÚBLICA	00	R\$ 00,00
PREGÃO ELETRÔNICO	01	R\$ 1.196.441,00,00
PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS)	01	R\$ 213.120,00
PREGÃO PRESENCIAL	00	R\$ 00,00
CONVITE	00	R\$ 00,00
TOMADA DE PREÇO	00	R\$ 00,00
DISPENSA	00	R\$ 00,00
INEXIGIBILIDADE	00	R\$ 00,00
CONTRATOS	10	R\$ 610.838.049,00

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 1.807.492.169,00</b>
--------------------	-----------	-----------------------------

Fonte: Coordenadoria Jurídica do GABPREF – 17/01/2019

Dados gerados em: 01/01/2020 a 31/12/2020

## 5.5. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

As despesas realizadas pelo GABPREF no exercício de 2020 (empenhadas), divididas nas categorias de custeio, investimentos e despesas finalísticas, foram:

Tabela 10: Demonstrativo de despesas, por categoria.

Categoria	Valor empenhado (R\$)	Representatividade (%)
<b>CUSTEIO</b>	8.385.916,97	85,06%
<b>INVESTIMENTOS</b>	1.245.389,63	12,63%
<b>FINALÍSTICO</b>	00,00	00,00%
<b>TOTAL GERAL</b>	9.631.306,60	96%

Fonte: Listagem de dotações com fonte de recursos e Balancete de despesas

Dados gerados em: 01/01/2020 a 31/12/2020

### 5.5.1. Despesas de custeio

O detalhamento das despesas de custeio pode ser acompanhado abaixo.

Tabela 11: Despesas de custeio, por categoria.

CATEGORIA	VALOR (R\$)	REPRESENTATIVIDADE (%)
<b>ÁGUA E ESGOTO</b>	R\$ 00,00	00%
<b>COMUNICAÇÃO (VOZ E DADOS)</b>	R\$ 1.490.896,86	15,2%
<b>ELETRICIDADE</b>	R\$ 1.422,74	0,01%
<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	R\$ 2.618.825,44	26,56%
<b>LOCAÇÃO DE IMÓVEL</b>	R\$ 38.400,00	0,38%
<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULOS</b>	R\$ 160.880,00	16,80%
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	R\$ 86.691,20	0,08%
<b>VEÍCULOS (COMBUSTÍVEL)</b>	R\$ 193.672,85	19,64%
<b>VEÍCULOS (MANUTENÇÃO)</b>	R\$ 590,58	0,01%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.311.489,85</b>	<b>43,73%</b>

Fonte: Listagem de dotações com fonte de recursos e Balancete de despesas

Dados gerados em: 01/01/2020 a 31/12/2020

## 5.6. DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO

Nos períodos de janeiro a dezembro de 2020, o GABPREF realizou controles preventivos para verificação, validação e atualização do Sistema de Patrimônio da PMS, de forma a incluir os bens que ainda não estavam cadastrados e também para fazer o devido tombamento dos bens adquiridos durante o exercício de 2020, pautados pelos documentos INCLUIR AS REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS DAS AÇÕES DE CONTROLE.

A situação do patrimônio, adquirido pelo GABPREF, durante o exercício de 2020, distribuídos entre bens imóveis e bens móveis (equipamentos e material permanente) estão quantificados nos próximos itens.

### 5.6.1. Bens imóveis

Em dezembro de 2020, o GABPREF tinha a seguinte situação de bens imóveis, classificados por situação possível do bem:

### 5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente)

Durante o ano de 2020, a situação de bens móveis pelo GABPREF, bem como a situação do tombamento desses bens, pode ser conferida na tabela abaixo:

Tabela 12: Bens móveis (equipamentos e material permanente) adquiridos pela Secretaria em 2020.

CATEGORIA	BENS ADQUIRIDOS (QTDE)	VALOR TOTAL DOS BENS (R\$)	TOMBADOS (QTDE)	EM FASE DE TOMBAMENTO (QTDE)
CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇO PRETA	18	R\$ 14.352,66	18	0
CADEIRA FIXA C/BRAÇO PRETA	02	R\$ 1.110,04	02	0
SOFA 2 LUGARES MARFIM	06	R\$ 13.605,06	06	0
GAVETEIRO VOLANTE C/3GAV	12	R\$ 6.948,00	12	0
MESA RETA S/GAV. CINZA	08	R\$ 4.880,00	08	0
MESA EM FORMATO L	01	R\$ 967,00	01	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>47</b>	<b>R\$ 41.954,12</b>	<b>47</b>	<b>0</b>

**OBS: Durante o ano de 2020, o GABPREF adquiriu móveis para distribuição em todas as unidades/secretarias desta municipalidade, porém, os móveis acima listados, correspondem apenas aos de uso permanente do GABPREF. A distribuição dos móveis adquiridos para as demais unidades, está sob a responsabilidade da Coordenação de Patrimônio da Secretaria da Ouvidoria Gestão e Transparência, através de Termo de Responsabilidade pelo uso e cuidados com os bens adquiridos.**

Fonte: SIG – Sistema Integrado de Gestor (Módulo Patrimônio)

Dados gerados em: 31 de dezembro de 2020.

### 5.6.3. Frota

Abaixo pode ser conferida a situação, por tipo de veículo, da frota sob responsabilidade do GABPREF, tendo como referência o mês de dezembro de 2020.

Tabela 13: Quantitativo de frota veicular em dezembro de 2020.

SITUAÇÃO	USO ADMINISTRATIVO	UTILITÁRIOS	MOTOS	CAMINHÕES	EQUIPAMENTOS (*)	TOTAL
PRÓPRIOS	00	00	01	00	00	01
CEDIDOS PELA SECRETARIA PARA USO DE TERCEIROS	00	00	00	00	00	00
CEDIDOS DE TERCEIROS PARA USO DA SECRETARIA	00	00	01	00	00	01
VEÍCULOS DA SECRETARIA ALUGADOS PARA TERCEIROS	00	00	00	00	00	00
VEÍCULOS DE TERCEIROS ALUGADOS PARA A SECRETARIA	04	00	00	00	00	04
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>04</b>

(\*) Obs.: referente a material que seja categorizado na classe veículos.

Fonte: Dados gerados pela Coordenadoria de Transporte

## 6. CONSIDERAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

O Gabinete do Prefeito persegue seu objetivo de promover o apoio técnico institucional às ações promovidas pelo Chefe do Poder Executivo, a articulação entre os órgãos da administração pública para a população sobralense, persegue o seu objetivo de promover o apoio técnico institucional promovidas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a articulação entre os órgãos da administração pública a população sobralense, primando pelo seu melhor atendimento e aplicação das políticas públicas programadas as maneira mais eficaz, eficiente e econômica, colaborando assim para o desenvolvimento do Município de Sobral.